



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Ofício N°. 01/2021/Comissão Especial de Saúde

54h-28
29/03/2021
Gesta
Formiga, 29 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Formiga - MG

Assunto: Relatório parcial da Comissão Especial de Saúde sobre a situação da Pandemia do Coronavírus no Município de Formiga

Senhor Presidente,

Na qualidade de representantes do Povo de Formiga e membros da Comissão Especial de Saúde, nomeada pela Portaria nº 32 de 24/03/2021, os vereadores que subscrevem o presente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas constantes do artigo 29, XIX, da Lei Orgânica do Município de Formiga (LOM) e do artigo 91 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, vem apresentar as considerações que se seguem para, ao final, expedir solicitação.

É fato notório a crise sanitária, agravada nos últimos dois meses, atravessada pelo Município de Formiga em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-23 ou HCoV-19), que afeta diretamente o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, tais como leitos hospitalares. A ocupação total dos leitos da Santa Casa e dos hospitais regionais, por pacientes acometidos pela COVID-19, configura o próprio colapso do Sistema de Saúde. Essa situação levou a Administração Municipal a separar os atendimentos de pacientes testados positivos e/ou com suspeita para a referida doença daqueles com outras comorbidades. A solução encontrada foi abrir um Hospital de Campanha no Ginásio Vicentão, com 30 leitos para atendimento de pacientes com sintomas gripais, na forma leve a moderada, tornando a UPA a porta de entrada para urgência e emergência aos

W J. Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

92

pacientes com COVID-19 na forma grave, com 30 leitos disponíveis, inclusive com a implantação de 10 leitos de tratamento intensivo para pacientes que evoluem para situação gravíssima, alguns com a necessidade de intubação. Os pacientes com outras patologias e sintomas são atendidos no Hospital Santa Marta. A nova estrutura de saúde implantada está em funcionamento desde o último dia 22 de março.

A justificativa para a tomada de decisão referente as supracitadas providências encontram respaldo nos seguintes números: Formiga tem 6.088 pessoas testadas positivas para COVID-19 desde o início da pandemia; 113 óbitos; 116 pacientes internados e 2.916 pessoas em acompanhamento com o vírus ativo¹. São dados extremamente preocupantes e requer medidas rígidas para conter a disseminação local do coronavírus, bem como providenciar a assistência à saúde aos pacientes infectados.

Estimam os pesquisadores e especialistas na área de saúde, que o principal mecanismo de enfrentamento ao Coronavírus é o isolamento social, importante intervenção para achatar a curva numérica de pessoas infectadas, a fim de reduzir a pressão no Sistema de Saúde, garantido assim menor número de pessoas infectadas em curto espaço de tempo. É notório também que os municípios que conseguiram resultados positivos na contenção do Coronavírus é em virtude da adoção dessa estratégia, a exemplo de Araraquara, que após um mês de *lockdown* viu a redução de casos e a diminuição da pressão sobre hospitais².

O Município de Formiga foi inserido na onda roxa do Plano Minas Consciente desde o dia 15/03/2021, junto com várias cidades da macrorregião oeste, em virtude do colapso do sistema de saúde regional. Em consequência, o Prefeito Eugênio Vilela divulgou o Decreto 8705 de 15/03/2021, que determina as medidas adotadas na onda roxa do referido plano. Entre as principais medidas foi o fechamento de todas as atividades econômicas não consideradas essenciais. Ocorre que passados 12 dias da implantação das medidas, com a intensificação da fiscalização, os indicadores da pandemia não sofreram alteração na cidade, mas ao contrário, a situação continua muito grave, com óbitos diários de pessoas acometidas pela doença e alta taxa de infectados.

¹ Disponível em: <https://www.formiga.mg.gov.br/> Acesso em 29/03/2021.

² Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/03/26/apos-lockdown-araraquara-nao-registra-mortes-por-covid-19-em-24-horas> Acesso em 28/03/2021.

W. J. Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

93

Considerando que na última quinta-feira, o presidente do Poder Legislativo de Formiga nomeou a Comissão Especial de Saúde, sob os efeitos do referido Decreto e, ainda, competindo à referida Comissão a manifestação sobre assuntos relativos à pandemia, seus membros foram a campo para conhecer *in loco* a realidade da oferta de serviços de saúde e levantar as informações necessárias para possíveis tomadas de providências por parte da Câmara Municipal.

Assim sendo, segue abaixo a descrição detalhada da primeira fiscalização realizada, no dia 25/03/2021, pela Comissão Especial de Saúde, um dia após a sua nomeação pela Câmara Municipal:

1. **Hospital de Campanha**: estrutura de 30 leitos instalada no Ginásio Vicentão, no dia 22/03/2021, para atendimento de todos os formiguenses com sintomas gripais. A Comissão foi recebida pela Enfermeira responsável pelo referido local, Dayane de Oliveira Santos, que apresentou as acomodações, o estoque de insumos e materiais e as salas de atendimento. Naquele dia havia 12 pacientes internados e vários aguardando consulta médica. Verificou-se a falta de máscaras N95, importante EPI para os profissionais de saúde, expostos ao risco frequente de contaminação. O estoque de produtos necessários à saúde estava em baixa, especialmente em relação as luvas, com poucas quantidades. A profissional explicou que o estoque é suprido diariamente, conforme a necessidade apresentada, que o local ainda está em processo de melhorias e de organização. Havia um estoque enorme de fraldas geriátricas, que foram doadas pela sociedade civil. Há dois médicos, dois enfermeiros e seis técnicos, por turno de 12 horas, para atender a demanda. Não há profissional de limpeza exclusiva para atendimento no local, sendo a profissional deslocada de outras unidades. No momento da visita havia estoque de medicação para atendimento aos pacientes em estado moderado da doença. Casos graves não podem ser atendidos naquele local, sendo os mesmos direcionados à UPA, que é a porta de entrada para urgência e emergência de pacientes com COVID em estado grave. Responsável técnico: Dr. Vladimir Moreira.

W. J. Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

• 4

2. **UPA – Unidade de Pronto Atendimento:** estrutura de 30 leitos, sendo 10 deles de tratamento intensivo, desde o dia 22/03/2021, para atendimento de todos os formiguenses com COVID-19 em estado grave da doença, cadastrados no SUSFACIL para vaga hospitalar e/ou vaga de UTI. A Comissão foi recebida pelo médico e responsável técnico, Dr. Vladimir Moreira. Naquele dia havia 26 pacientes internados, sendo 3 intubados. Conforme apurado pela Comissão, a equipe apresentava exaustão em consequente do acúmulo de trabalho e da quantidade insuficiente de profissionais técnicos para a demanda. Na UPA não há oxigênio encanado, o que dificulta a logística de atendimento aos pacientes que demandam suplementação de oxigênio via máscara e/ou cepap, incluindo aqueles que estão intubados. Segundo o Dr. Vladimir, a cada duas horas as seis balas de oxigênio precisam ser trocadas, requerendo dos profissionais esse trabalho adicional e inadiável para salvar vidas. A solução proposta, segundo o médico, seria uma parceria com a Santa Casa, a fim de direcionar à UPA o ar encanado, na quantidade necessária, ao número de leitos disponíveis. Outro fato preocupante é a falta de sedativos e bloqueadores neuromusculares, medicamentos necessários para o processo de intubação e de permanência da sedação dos pacientes pelo prazo necessário do uso do tubo orotraqueial. Por causa disso, sugere a possibilidade de sedação de pacientes utilizando Morfina com Diazepam, Dormonid triturado para aplicação via sonda nasoenterica, únicas formas encontradas para fazer os procedimentos de sedação naqueles pacientes em estado gravíssimo que necessitam de intubação.
3. **Santa Casa de Caridade de Formiga:** 34 leitos de enfermaria e 17 leitos de UTI disponíveis exclusivos para pacientes com COVID-19. Todos os leitos ocupados. Fomos recebidos pelos diretores da entidade, Sra. Myrian Coelho, Gestora Executiva nomeada pelo Poder Judiciário para administrar o hospital, e Marcos Antônio Caetano, Superintendente Administrativo. Segundo informações, a Santa Casa possui a estrutura adequada para os atendimentos hospitalares realizados, inclusive com rede de gases, que dá mais segurança de abastecimento de oxigênio aos pacientes que demandam suplementação de ar. Com relação ao número de leitos de UTI, a direção do hospital esclareceu que o Estado de Minas Gerais contratualizou 7 novos leitos,

W. J. Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

95

elevando para 17 leitos de UTI exclusivos para pacientes infectados e acometidos pela gravidade da doença. Os novos leitos foram abertos no último sábado, sendo lotados no mesmo dia, já que há uma fila enorme de pacientes demandando internação. A mesma preocupação apresentada pelo responsável técnico da UPA foi apresentada pela equipe da Santa Casa: risco eminente de falta de sedativos e bloqueadores neuromusculares, fundamental para pacientes em estado grave, uma vez que no mercado não há disponibilidade de oferta. Segundo a Senhora Myrian Coelho, a falta de tais medicamentos é a realidade de todos os municípios brasileiros. A expectativa é que o Governo Federal regularize a distribuição dos medicamentos para intubação orotraqueal (IOT) nos próximos dias, ou caso não ocorra a situação é gravíssima, pois pacientes intubados podem acordar com dor e desespero pela presença incômoda do tubo orotraqueal, além da realização de procedimentos de intubação sem o sedativo. Especificamente, a Santa Casa vai receber abastecimento do Kit de Intubação via Governo do Estado, que faz o controle da demanda dos hospitais, a partir do estoque de cada unidade hospitalar. Semanalmente, a farmacêutica da Santa Casa preenche para a Secretaria Estadual de Saúde o estoque do Kit intubação, para controle dos insumos hospitalares pelo Estado. O referido levantamento de estoques e consumo médio mensal do Kit Intubação é feito em um link disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, o qual é preenchido por cada unidade hospitalar do Estado. A Santa Casa de Formiga utiliza os seguintes medicamentos para tratamento de pacientes que demandam intubação: Atracurio; Atropina; Dextroacetamina; Cisatracurio; Dexmedetomidina; Diazepam; Adrenalina; Etomidato; Fentanil; Haloperidol; Lidocaina sem vaso; Midazolam; Morfina; Narcan; Propofol; Rocuronio; Suxametonio; Noradrenalina. A UPA de Formiga por ser uma unidade de urgência e emergência, portanto, não hospitalar, não recebe o abastecimento de tais medicamentos por parte do Estado. Por outro lado, no mercado não há disponibilidade da venda de tais medicamentos para a rede pública e privada, porque não há mais estoques da indústria nacional para fornecer os medicamentos aos estados e municípios no momento atual. Sobre esse assunto, o Conselho Nacional de Saúde divulgou, no último dia 25 de março, a posição da Comissão de Ciência, Tecnologia e

W L Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

6

Assistência Farmacêutica do referido Conselho, sobre a desorganização do Governo Federal para resolver esse gravíssimo problema nacional³. Como estratégia para a resolução do problema, tanto do fornecimento de medicamentos como de oxigênio, a Santa Casa recebeu proposta do Município para administrar o fornecimento destes insumos para a UPA, o que foi acatado pela gestão hospitalar, a depender de prévio comunicado oficial pela Prefeitura e parecer do Ministério Público. A Santa Casa apresentou duas propostas a serem estudadas: a primeira é reativar a Usina de Oxigênio de propriedade do hospital, que se voltar a funcionar poderá gerar 5.000 m³ de oxigênio por mês, quantidade suficiente para atender a demanda daquela unidade. Aproximadamente 100 mil reais seriam necessários para colocar a usina em pleno funcionamento. A gestão hospitalar solicitou à Empresa LD Máquinas, um diagnóstico da usina. Outra possibilidade seria a Santa Casa fornecer o oxigênio terceirizado, providenciando somente a rede de encanação até a UPA. Essa proposta está sendo analisada pela empresa Airliquid, que fornece oxigênio para a Santa Casa, a fim de diagnosticar a possibilidade de viabilizar a referida proposta. Já a Santa Casa tem um consumo de oxigênio, mensal, muito maior, sendo necessário 19.000 m³ mensais, o que demanda a contratação de empresa terceirizada para fornecimento do gás necessário, que é armazenado em enormes tanques e distribuídos pela rede encanada do hospital. Ademais, a Santa Casa relatou que forneceu à UPA a cessão de macas, camas hospitalares, lençóis, entre outros produtos necessários à abertura de novos leitos. Foi relatada a logística hospitalar para manter os atendimentos aos pacientes com COVID-19, sendo um gasto mensal de R\$ 670.262,00, conforme tabela detalhada anexa. Os governos federal e estadual mantêm o pagamento de 10 leitos de UTI-COVID, sendo 5 (cinco) leitos de financiamento de cada ente federado, ou seja 240 mil reais para cada, totalizando os dois R\$ 480.000,00. Os outros 7 (sete) leitos, abertos no dia 28/03/2021, serão custeados pelo governo estadual, porém a resolução da contratualização para o devido financiamento, até o presente momento, não foi

³ Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1663-desorganizacao-do-governo-federal-tem-impedido-producao-nacional-do-kit-intubacao-e-compras-no-exterior-critica-cns> . Acesso em 30/03/2021.

W. S. Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

publicada. Percebe-se que por mês há um déficit de R\$190.262,00 na Santa Casa referente à oferta de leitos para pacientes com COVID.

4. **Secretaria Municipal de Saúde:** a visita foi realizada no dia 25/03/2021, às 18 horas. Fomos recebidos pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leandro Pimentel. Os membros da comissão solicitaram informações sobre as estratégias do Município para ofertar leitos aos pacientes com Covid-19, devido ao expressivo aumento de infectados e doentes com demanda por hospitalização, sem vagas disponíveis no Sistema. O Secretário explicou a estratégia adotada no sábado, dia 20/03/2021, em relação à UPA, ao Hospital de Campanha e ao Hospital Santa Marta, tal como relatado acima nos itens 1 e 2. Acrescentou a informação de que está em negociação com o Governo do Estado, na macrorregião de saúde, para abertura de 10 leitos de tratamento intensivo na UPA, para acompanhamento de pacientes em estado grave. Sugere o financiamento desses 10 leitos por parte da Secretaria Estadual de Saúde. Contou que a Prefeitura já realizou dois processos seletivos para a contratação de profissionais de saúde para atender pacientes com Covid, porém existe escassez desses profissionais, mesmo a Prefeitura pagando um salário maior daquele oferecido pelo hospital. Por causa disso, a Secretaria de Saúde deslocou profissionais das Unidades Básicas de Saúde para atuar no Hospital de Campanha, a fim de atender a demanda de emergência provocada pelo pico da pandemia na cidade. Questionaram ainda o por que o Município não se preparou antes do pico da pandemia na cidade, para evitar a situação de colapso do Sistema. O Secretário Leandro respondeu que em virtude da situação de saúde em Minas Gerais ser totalmente diferente daquela situação do Amazonas, a própria microrregião de saúde não contava com a gravidade da pandemia tal como ocorre agora. Ressaltou a falta de coordenação nacional para suporte aos Estados e Municípios, especialmente no que se refere ao repasse de medicamentos e insumos utilizados no tratamento de vítimas da Covid-19. Em seguida, solicitaram informações sobre a receita e despesa relativas às ações de enfrentamento à Covid-19, com documentos comprobatórios. O Secretário disse que todas as informações estão disponíveis no Portal da Transparência, mas que na próxima semana enviaria à Comissão os referidos documentos. Em sequência, os vereadores solicitaram

97

W S França



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

98

informações sobre a vacinação contra a Covid-19 no Município, solicitando a lista dos vacinados para averiguação, bem como o cronograma de vacina na conformidade com o Plano Municipal de Vacinação. Tal como o item anterior, o Secretário se comprometeu a enviar os dados solicitados nos próximos dias. Ressaltou que a vacinação seguiu rigorosamente a norma técnica da Secretaria Estadual de Saúde para Vacinação. Falou da morosidade na imunização, também atribuída a responsabilidade ao Governo Federal, que não se preparou para imunização em massa da população brasileira. Questionado sobre a denúncia recebida pelo Promotor de Justiça, Dr. Guilherme, e comunicada no programa de rádio da 93 play, o Secretário informou que já respondeu ao Promotor, disponibilizando a lista de vacinados. Segundo o Secretário, nenhuma pessoa foi vacinada fora das diretrizes da normativa estadual de vacinação. Esclareceu que as secretárias dos consultórios médicos, que realizam exame de imagem, foram vacinadas porque essas profissionais são prioridades na referida normativa estadual, devido ao risco muito alto de exposição à Covid-19, ou seja, alto potencial de contato com casos confirmados ou suspeitos. Com relação à fiscalização, o Secretário informou que as devidas fiscalizações são realizadas pelos servidores da Secretaria de Saúde, sendo, até o presente momento, 40 autuações em Furnas, na barreira sanitária instalada para impedir as aglomerações naquela localidade; 22 interdições de empresas que estavam trabalhando em desacordo com o Decreto Municipal, 25 autuações e 29 notificações de pessoas físicas e jurídicas, com multas para pessoas físicas. Outras informações complementares à fiscalização serão encaminhadas à Comissão. Por fim, a Comissão questionou o Secretário sobre a tomada de medidas mais rígidas de restrição social, tal como o *lockdown*. Em resposta, o Secretário afirmou ser o *lockdown* a última medida a ser adotada pelo Município, caso o atual modelo de onda roxa não resolva a diminuição dos casos de infectados, internados e óbitos, mas não descartou essa possibilidade diante da gravidade geral da pandemia, tanto no Município como na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

09

Considerando todo o exposto, diante da gravidade da situação pandêmica em Formiga, na conformidade do Boletim Epidemiológico divulgado pela Câmara Técnica de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, no dia 29/03/2021;

Considerando o último ato do Poder Executivo em relação às ações de enfrentamento à Covid-19, Decreto nº 8.730 de 28/03/2021, que dispõe sobre a suspensão das atividades econômicas no Município de Formiga pelo período de 7 (sete) dias, estabelecendo medidas de restrição social rigorosas para conter a disseminação do coronavírus;

Considerando a importância das fiscalizações realizadas pela Comissão Especial de Saúde, no dia 25/03/2021, nos estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de saúde aos pacientes com Covid e/ou suspeitos de infecção, as quais apontaram a necessidade de levantamento de novas informações para posterior análise pelos membros da Comissão de Saúde;

Considerando o §4º do inciso II do artigo 91 do Regimento Interno, que determina um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Saúde;

A Comissão Especial de Saúde, requer à Secretaria Geral da Câmara Municipal a expedição dos seguintes ofícios:

1. O envio de ofício ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, curadoria de saúde, Dr. Guilherme de Sales Gonçalves, informações sobre a denúncia de possível fura fila da vacina contra Covid, em Formiga, conforme divulgado pelo Promotor de Justiça, na 93 Play durante entrevista concedida. A solicitação se justifica em decorrência da gravidade da denúncia, publicizada pelo MP em programa de rádio, tornada conhecida pelos vereadores, posteriormente nomeados membros da Comissão Especial de Saúde, bem como do papel do Poder Legislativo, que além de legislar tem a competência legal de fiscalizar os atos do Poder Executivo, tal como versa o artigo 29, XIX, da Lei Orgânica do Município de Formiga (LOM);

Manoel W. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

- (10)
2. O envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, contendo os seguintes questionamentos: A) Relatório contendo as receitas e despesas nas ações de enfrentamento de combate à pandemia da Covid-19, com os respectivos documentos comprobatórios. Discriminar as respectivas fontes de receitas (municipal, estadual e federal). B) Que seja informada a situação atualizada da oferta de atendimento aos pacientes diagnosticados com a Covid-19 no Hospital de Campanha, localizado no Ginásio Vicentão e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com relação a recursos humanos, gás medicinal (oxigênio), medicamentos, equipamentos, insumos e aparelhos (incluindo respiradores), C) Fornecimento da relação de medicamentos utilizados no tratamento de pacientes de Covid-19 contendo o nome, a quantidade adquirida e o respectivo consumo da lista distribuída mensalmente desde o início da pandemia. D) Explicações sobre a oferta de gás medicinal (oxigênio) aos pacientes que demandam suplementação de ar, seja pela via de CEPAP, máscara ou tubo de orotraqueal. A UPA tem estrutura para atender o aumento da demanda de pacientes que requerem suplementação de ar? Informar quantidade de pacientes que demandam tal procedimento e o respectivo gasto de oxigênio nos últimos 3 meses. Caso a resposta seja negativa em relação à estrutura, qual a estratégia adotada pelo município para resolver a questão e assim garantir atendimento digno aos pacientes? E) Quais as empresas contratadas para prestação de serviços no enfrentamento da pandemia? Enviar cópia dos contratos e notas fiscais, desde a adesão do município no Plano Minas Consciente. F) Quais os critérios utilizados para a ampliação de leitos de UTI e clínicos? Há medicamentos, insumos e aparelhos necessários para garantir o tratamento adequado aos pacientes? G) Qual o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao “tratamento precoce”? H) Diante do aumento expressivo do número de casos positivo da doença e

*JR
Garcia*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

911

do número de internações hospitalares, há expectativa do município em receber repasses dos Governos Estadual e Federal? Apresentar informações substanciadas. I) Que sejam enviadas as notas fiscais da aquisição dos medicamentos sedativos e bloqueadores neuromusculares, tais como o "Dormonid", nos últimos doze meses, bem como a descrição do uso dos referidos medicamentos, por semana epidemiológica. J) Relação descriptiva contendo todos os nomes dos vacinados (profissionais da saúde e demais municípios) respectivamente, incluindo data, idade, profissão e documento de identificação. Informando ainda, quais as doses que cada pessoa recebeu, bem como detalhamento do calendário de vacinação; K) Segundo informações relatadas por alguns familiares das vítimas do Covid-19, as relações dos óbitos não estão sendo divulgados na data do falecimento do finado. Tal fato pode estar comprometendo o boletim diário, causando indignação aos familiares. Portanto, solicitamos esclarecimentos, quanto a demora da divulgação dos óbitos. Confere essa informação? Se sim, o que a Prefeitura pretende fazer para resolver o problema? L) Esclarecimento sobre a fiscalização de cumprimentos dos protocolos sanitários. Qual o número de fiscais? Como é feita a fiscalização? Alguma empresa foi autuada? Quantas pessoas físicas foram multadas? Qual o valor arrecadado com as multas? Existe um destino específico para os recursos arrecadados pelas multas? Apresentar documentos comprobatórios.

- DR. SDR
Silviano*
3. O envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, contendo os seguintes questionamentos: A) Devido as medidas mais restritivas do Decreto nº 8.730, de 28 de março de 2021, considerando os possíveis impactos na economia do município, o Poder Executivo está desenvolvendo algum programa de auxílio às pequenas e médias empresas, aos trabalhadores e às famílias em vulnerabilidade social, tal como a redução ou isenção



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

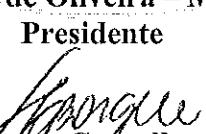
012

de impostos, taxas e tarifas? B) Solicitamos esclarecimentos sobre o serviço funeral de Formiga para enterro de vítimas de Coronavírus. Sabe-se do risco de contaminação dos profissionais que realizam tal serviço, responsáveis pelo sepultamento de mortos por Covid-19 e também de casos de óbitos suspeitos de infecção pela doença. Assim, é importante esclarecer sobre a disponibilidade de equipamentos de proteção para esses funcionários, bem como a disponibilização de materiais necessários para o preparo do corpo da vítima e da urna. Há falta de materiais e equipamentos? Solicitamos documentos comprobatórios da aquisição e fornecimento de materiais em relação ao serviço municipal de luto, bem como informações de como o município fiscaliza a oferta desse serviço pela via privada, ou seja, as funerárias particulares.

Por fim, a Comissão Especial de Saúde solicita a ciência do presente documento aos demais vereadores, ao prefeito, ao Ministério Público e à imprensa formiguense, incluindo sua divulgação no *site* da Câmara Municipal de Formiga, para total transparência e publicidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Saúde.

Atenciosamente,


Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Relatora


Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão
Membro



SANTA CASA
DE CARIDADE DE FORMIGA

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 611 de 28/06/1966

Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

CONSUMO MENSAL DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

UTILIZADOS NO PROTOCOLO COVID-19

Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
Avental Branco Desc. 20G	9.000	R\$ 2,48	R\$ 22.320,00
Avental Impermeável Desc.	9.000	R\$ 4,80	R\$ 43.200,00
Luvas de Procedimentos	170.000	R\$ 0,68	R\$ 115.600,00
Máscara	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
Midazolan 50 mg	3.000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
Fentanil 10 ml	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
Ketamim	1.200	R\$ 66,00	R\$ 79.200,00
Clexane 20	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
Clexane 40	1.200	R\$ 14,86	R\$ 17.832,00
Clexane 60	1.200	R\$ 24,80	R\$ 29.760,00
Omeprazol 40	1.200	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
Tazocim 4,5 mg	1.000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00
Meropenem 1 gr	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
Cefepime 1 gr	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
Noradrenalina	3.000	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
Polimexima B	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
Teicoplamina 400 mg	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
Ceftriaxona 1 Gr	700	R\$ 8,70	R\$ 6.090,00
Vasopresina 20 mg	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
Solumedrol 500 mg	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
Metadona	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
Morfina	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
Soro Fisiológico 100 ml	8.000	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
Água Bidestilada	8.000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
Seringas Desc. 20 ml	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
Seringas Desc. 10 ml	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
Equipo de Bomba Infusão	700	R\$ 19,65	R\$ 13.755,00
Solução de Hemodiálise Ácida	100	R\$ 15,96	R\$ 1.596,00
Solução de Hemodiálise Básica	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
Oxigênio mtrs 3	15.000	R\$ 2,35	R\$ 35.250,00
TOTAL GERAL MENSAL			R\$ 670.262,00